

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ Raiz: 36.123.690/

Tributos abrangidos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Taxa de Licença, Taxa de Lixo Séptico, Taxa de Publicidade, Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar e Contribuição de Melhoria.

Ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados, é certificado que não constam débitos em nome do sujeito passivo relativos aos tributos abrangidos.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN apurados pelo regime do Simples Nacional não inscritos em dívida ativa municipal, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.

Esta certidão é válida para os estabelecimentos matriz e suas filiais no âmbito do Município de Santos e refere-se aos tributos administrados pelo Departamento de Administração Tributária.

Validade: 06 (seis) meses conta<mark>dos a partir da data de sua expedição, conforme artigo 7º do Decreto 8077/2018.</mark>

Data Emissão: **28/08/2025** Número da certidão: **10208/2025**

Válida até: 28/02/2026

Código de Controle: A40Q.X17R.R11A.V14C



^{*} A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site http://www.santos.sp.gov.br ou do QRCODE.